

221
220

10
09

março
março

82
82

, no uso de suas
atribuições legais,

atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Processo TRT-MA n.º 234/82,

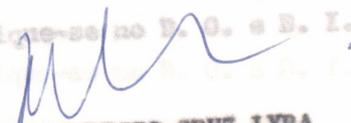
RESOLVE

Admitir STANY CARLA CRUZ AZEDO, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Auxiliar de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

até 30 de abril de 1983, a função de Suplente de Vogel Representante dos Empregados da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus. Publique-se.

Manaus, 10 de março de 1982

Publique-se no D. O. e B. I.


JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região

JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região